



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO
EM 12/02/2016
[Signature]



VOTO DE PESAR

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

À FAMÍLIA DO SEMPRE LEMBRADO FRANCISCO VASCO MANETTI

Expressando aos familiares os votos de CONDOLÊNCIAS pela perda irreparável deste grande piratiniense, sem duvidas a memória de Francisco Manetti ficara eternizada em nossa cidade bem como no nosso Estado pelo exímio professor que foi o conhecimento transmitido por ele a seus alunos se propagará por muitas plagas, o espírito voluntario e o exemplo de ser humano do Professor Pampola será sempre lembrado pelos inúmeros trabalhos que o mesmo desenvolveu em nossa comunidade e por outras cidades que passou por sua atividade profissional. Fica aqui expressado o respeito, a admiração e a reverencia dos Vereadores, funcionários juntamente com seus familiares pela memoria deste Piratiniense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.
Piratini, 12 de Fevereiro de 2016.

[Signature]
Vereador Lourenço Silva de Souza (PT)

[Signature]
Vereador Manoel Osorio Teixeira Rodrigues (PP)

[Signature]
Vereador Sergio Castro (PDT)

[Signature]
Vereador Renan Cunha (PDT)

[Signature]
Vereador Gilson Gomes (PP)

[Signature]
Vereador Marcial Lucas Guastuci (PMDB)

[Signature]
Vereador Daniel de Moura (PMDB)

[Signature]
Vereador Claudio Dias (PMDB)

[Signature]
Vereador Mauro Euclides Lima de Castro (PMDB)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Em 29/02/2016

APROVADO
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 07/2016

RECEBIDO

Em 12/02/2016

Fábio Matreles de Moraes
DIRETOR

REAJUSTA O VALOR DO
PADRÃO REFERENCIAL A
PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE
2016.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do padrão referencial instituído pelo Artigo 17 da Lei Nº. 1504/2014 é reajustado em 10,67% (dez, sessenta e sete), ficando fixado em R\$ 626,61 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º. - Revogada as Disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em



VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA - 2016

Lourenço Silva de Souza
Presidente do Legislativo - 2016

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Vice-Presidente do Legislativo - 2016

Gilson Rômulo Silveira Gomes
Secretário

Alberto Renan Oliveira da Cunha
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Rio-grandense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

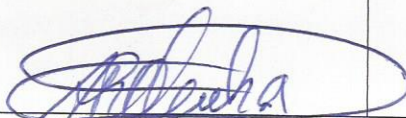
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

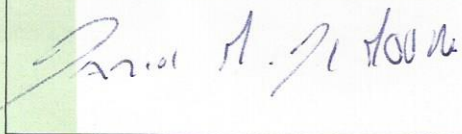
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 07/2016
De autoria da Mesa Diretora.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.07/2016, que "REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 2016", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|  | |

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|  | |

Daniel Morales de Moura - Membro da Comissão
Vereador do PMDB

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|  | |

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 15 de fevereiro de 2016





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.07/2016, que "REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE 2016".

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto de Lei do Legislativo Nº.07/2016, que "REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE 2016". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 15 de fevereiro de 2016

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO

